



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria de Acompanhamento Econômico
Coordenação Geral de Produtos Industriais

Parecer n.º 244 COBED/COGPI/SEAE/MF

Rio de Janeiro, 03 de setembro de 2001

Referência: Ofício n.º 1687GAB/SDE/MJ, de 19 de abril de 2001.

Assunto: ATO DE CONCENTRAÇÃO n.º 08012.002491/01-95.

Requerentes: Global Automotive Logistics S.A.R.L. e Renault S.A

Operação: Aquisição da totalidade das ações da Compagnie d' Affrètement et Transports ("CAT") pertencente a Renault, pela Global Automotive Logistics ("GAL"), no setor de logística.

Recomendação: Aprovação, sem restrições.

Versão: Pública

A Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça, solicita à SEAE, nos termos do Art. 54 da Lei n.º 8.884/94, parecer técnico referente ao ato de concentração entre as empresas GLOBAL AUTOMOTIVE LOGISTICS S.A.R.L. e RENAULT.

O presente parecer técnico destina-se à instrução de processo constituído na forma a Lei n.º 8.884, de 11 de junho de 1994, em curso perante o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência – SBDC.

Não encerra, por isto, conteúdo decisório ou vinculante, mas apenas auxiliar ao julgamento, pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, dos atos e condutas de que trata a Lei.

A divulgação de seu teor atende ao propósito de conferir publicidade aos conceitos e critérios observados em procedimentos da espécie pela Secretaria de Acompanhamento Econômico – SEAE, em benefício da transparência e uniformidade de condutas.

I. Das Requerentes

I.1 GLOBAL AUTOMOTIVE LOGISTICS S.A.R.L. ("GAL")

Empresa de nacionalidade francesa, que não desenvolve atividades econômicas pois, trata-se de uma *holding*, que faz parte de um grupo de empresas que a controlam, quais sejam: **i)** Autologic Holdings Plc ("Autologic") inglesa; **ii)** TNT Post Group, N.V.("TPG") holandesa; **iii)** Wallenius Wilhelmsen Lines AS ("Wallenius") sueca e a própria Renault S.A.("Renault") francesa. O Grupo possui subsidiárias em vários países, no Brasil e no Mercosul.

Relacionamos a seguir a atuação de cada grupo: O grupo **Autologic** tem suas atividades voltadas para a preparação, distribuição e gerenciamento dos serviços de venda de veículos para a indústria automobilística; o grupo **TPG** atua principalmente na postagem/correspondência internacional, serviços de entrega rápida e logística; o grupo **Wallenius** no transporte marítimo de veículos e outras cargas pesadas. Já o grupo **Renault**, através de empresa do mesmo nome, tem suas atividades ligadas à produção e comercialização de máquinas agrícolas, veículos de passageiros e veículos comerciais leves e ainda, serviços financeiros e envolvimento na produção e distribuição de veículos pesados.

O grupo Autologic não detém qualquer participação superior a 5% do capital social de empresas com atuação no Brasil ou no Mercosul.

O grupo TPG possui participação superior a 5% do capital social de empresas com atuação no Brasil ou no Mercosul.

Brasil

- Gd Express Worldwide Brasil Ltda.;
- TNT Holdings Ltda.;
- TNT Logistics Ltda.;
- TNT Participações Ltda.;
- TNT Skypack Ltda.

Argentina

- TNT Argentina S.A.;
- TNT Logistics Argentina S.A.;
- TNT Services Argentina S.A.

O grupo Wallenius não detém qualquer participação superior a 5% do capital social de empresas com atuação no Brasil ou no Mercosul.

A seguir demonstramos a composição acionária da Global Automotive Logistics.

Quadro I

Composição acionária da GAL(%)

Autologic Holdings Plc	40
TNT Post Group, N.V	20
Wallenius Wilhelmsen Lines AS	20
e Renault S.A.	20
Total:	100

Fonte: Requerentes

1.2. Renault S.A (“Renault”)

A Renault é uma empresa controlada pelo grupo Renault de origem francesa, que atua nos segmentos produtivos já mencionados na formação dos grupos que compõem a empresa “GAL”.

O Estado Francês detém 44,2% das ações da Renault, além dos direitos a voto. Nenhum outro acionista detém mais de 5% dos direitos a voto.

O grupo Renault possui participação superior a 5% do capital social das seguintes empresas localizadas no Brasil e no Mercosul.

Brasil

- Renault do Brasil S.A;
- Renault do Brasil Comércio e Participações Ltda.;
- Renault Export do Brasil Ltda.;
- Renocar Turismo Ltda.;
- **Catlog Logística de Transportes**;
- Auto Chassis do Brasil Ltda.;
- SNR Rolamentos do Brasil Ltda.;
- Consórcio Renault do Brasil;
- Companhia América do Sul de Crédito;
- Companhia América do Sul de Arrendamento Mercantil.

Argentina

- Renault Credit Argentina;
- Sociedad Nueva de Rodamentod SNR Argentina Ind., Com., Finan., y de Serviços;
- CAR Argentina S.A;
- Renault Argentina S.A;
- Plan Rombo;
- Capillitas S.A;
- Centro S.A;
- Centro Automotores S.A;
- Centro Rio Cuarto S.A;
- Centro Posadas S.A;
- Metarlúrgica Tandil S.A;
- Cormasa Corni Maleable Sud Americana S.A;
- Santander S.A;
- Centro Del Norte SACI YF e
- Courtage S.A

II. Da Operação

Trata-se de uma aquisição realizada no exterior, no dia 26 de março de 2001 onde a Renault vendeu para a Global Automotive Logistics ("GAL") a totalidade das ações que possuía da Compagnie d' Affrètement et Transports ("CAT").

Antes da operação, a Renault detinha 100% das ações da "CAT". Após a transação, tais ações passarão a ser detidas pela "GAL." A operação representa uma espécie de desverticalização das atividades de logística desempenhadas pela Renault. Isto porque a Renault, após a transação deterá indiretamente (mediante GAL) 20% da Catlog. Com isso, os serviços prestados pela Catlog não serão mais destinados integralmente à Renault, mas poderão ser prestados a outras montadoras.

III. Da Definição do Mercado Relevante

III.1. Dimensão Produto

Os serviços de logística automotiva ofertados no mercado nacional pelas empresas envolvidas na operação dividem-se em dois segmentos: **a)** Serviços de logística geral (compreendem basicamente logística de peças e são realizadas anteriormente à fabricação do automóvel) e **b)** Serviços de logística automotiva propriamente dita (envolvem praticamente a logística de veículos fabricados posterior à fabricação do automóvel).

Apresentamos no Quadro II os serviços ofertados pelas empresas nos mercados.

Quadro II
Serviços das empresas envolvidas na operação, ofertados no mercado

Serviços	CatLog ("Renault")	GR.TPG-TNT ("GAL")
Serviços de logística geral		
Gerenciamento de fluxos de materiais para produção	X	X
Atividades de Exportação/Importação	X	X
Gerenciamento e distribuição de peças de reposição	X	X
Gestão de transporte de peças da fábrica	X	X
Gestão de transporte para coleta e distribuição de peças de produção	X	X
Gestão de materiais importados, incluindo recepção, controle e armazenagem de produtos importados	X	X
Serviços de despachos aduaneiros	X	X
Transporte rodoviário de cargas interestadual e intermunicipal de peças para produção	X	X
Serviços de logística automotiva propriamente dita		
Logística de automóveis fabricados	X	
Preparação de veículos	X	
Estocagem	X	
Transporte de veículos	X	

Fonte: Requerentes.

Pelo Quadro II, verifica-se que a sobreposição entre as empresas envolvidas na operação, do ponto de vista do serviço, ocorre nos serviços de logística geral, que são aqueles realizados anteriormente à fabricação do automóvel.

Cabe observar que não há relação vertical entre os serviços ofertados pelas requerentes, provenientes da operação.

Os serviços prestados pelas requerentes compreendem de uma maneira geral, a implementação e o controle do fluxo e do armazenamento de bens. Esses serviços envolvem o gerenciamento de processos para assegurar que os bens certos, nas quantidades e condições certas, estejam disponíveis nos lugares certos e no momento certo. Em geral, esses serviços se caracterizam por facilitar os negócios dos clientes, reduzindo assim, seus custos de transação.

III.2. Dimensão Geográfica

Em termos de localização geográfica, os serviços prestados pelas requerentes no Brasil restringem-se a este mercado não alcançando consumidores internacionais.

A prestação dos serviços em que se observam as sobreposições na análise, tem como fator básico o atendimento aos clientes localizados próximos aos escritórios de cada prestadora do serviço bem como a área de abrangência dos mesmos que corresponde à distância em que os clientes estão dispostos a percorrer sem incorrer em custos que anulem a facilitação fornecida pelas empresas prestadoras dos serviços. Isto porque este mercado exige que o prestador esteja localizado próximo aos seus clientes.

Dessa forma, o mercado geográfico para os mercados relevantes dos serviços são locais ou regionais e coincidem com as localidades em que se situam os escritórios, filiais e representações das requerentes. Isto pode ser comprovado através da estrutura de funcionamento das empresas que possuem escritórios, filiais e representantes em diversas cidades do País.

Assim, definem-se como mercados relevantes geográficos para a análise das concentrações horizontais o Estado de São Paulo (SP), o Estado de Minas Gerais (MG), e o Estado do Paraná (PR) locais em que a Catlog e a "Gal" (através da TNT) tem escritórios.

Quadro III – Regiões/Estados ou locais em que as requerentes oferecem os serviços comuns.

Serviços de logística geral	SP	MG	PR
Gerenciamento de fluxos de materiais para produção		Catlog/TNT	
Atividades de Exportação/Importação	Catlog/TNT		Catlog/TNT
Gerenciamento e distribuição de peças de reposição	Catlog/TNT	Catlog/TNT	
Gestão de transporte de peças da fábrica	Catlog/TNT	Catlog/TNT	Catlog/TNT
Gestão de transporte para coleta e distribuição de peças de produção	Catlog/TNT		
Gestão de materiais importados, incluindo recepção, controle e armazenagem de produtos importados	Catlog/TNT	Catlog/TNT	
Serviços de despachos aduaneiros	Catlog/TNT	Catlog/TNT	Catlog/TNT
Transporte rodoviário de cargas interestadual e intermunicipal de peças para produção	Catlog/TNT		Catlog/TNT

Fonte: Requerentes

A partir da análise do mercado do produto e da dimensão geográfica da operação, conclui-se que o mercado relevante da operação são os serviços relacionados acima, nos estados de São Paulo, Minas Gerais e Paraná.

IV. Possibilidade de Exercício de Poder de Mercado

IV.1 Determinação da Parcela de Mercado das Requerentes

As requerentes informam as participações de mercado para os serviços mencionados acima, enviando uma estimativa das participações nos mercados regionais de serviços prestados no âmbito do mercado de logística geral, em que se verificam concentração horizontal entre as atividades da Catlog Logística de Transportes S.A (“Catlog”) e a Global Automotive Logistics(“GAL”) e sua representante “TNT.” Esclarece que existem dificuldades para se obter as participações dos concorrentes, porém com os percentuais enviados podemos chegar a uma conclusão sobre o mercado.

A seguir, no quadro IV, relacionaremos os serviços apresentados pelas requerentes e as participações no mercado regional.

Quadro IV

Serviços / Empresas:			
Estados:	MG (%)	SP (%)	PR (%)
Gerenciamento de fluxos de materiais para produção	0,1% Catlog / 1,32% TNT		
Atividades de Exportação/Importação		0,01% Catlog/ 0,25% TNT	0,01% Catlog/ 0,01% TNT
Gerenciamento e distribuição de peças de reposição	0,01% Catlog/ 1,07% TNT	4,0% Catlog/ 0,01%TNT	
Gestão de transporte de peças da fábrica	0,01% Catlog / 0,09%TNT	0,01% Catlog/ 0,04% TNT	0,3%Catlog/ 0,01%TNT
Gestão de transporte para coleta e distribuição de peças de produção		0,1%Catlog 0,02%TNT	/
Gestão de materiais importados, incluindo recepção, controle e armazenagem de produtos importados	0,02% Catlog 0,10%TNT	0,01%Catlog 0,03%TNT	/
Serviços de Despachos aduaneiros	0,01% Catlog / 0,01%TNT	0,1%Catlog 0,01% TNT	/ 0,03% Catlog/ 0,01%TNT
Transporte rodoviário de cargas interestadual e intermunicipal de peças para produção		0,02%Catlog 0,33%TNT	/ 0,3% Catlog / 0,01%TNT

Fonte: Requerentes

Pelo Quadro IV, verifica-se que a concentração decorrente da operação está centrada no intervalo entre **0,02% a 4,01%)** podendo ser considerada como insignificante, sem alterar o mercado. Devido as participações ficarem abaixo dos 10%, não passaremos para as etapas seguintes da análise.

V. Recomendação

A análise demonstrou que a concentração horizontal decorrente da operação não gera o controle de parcela suficientemente alta para viabilizar o exercício de poder unilateral ou coordenado no mercado. Sendo assim, do ponto de vista estritamente econômico, a presente operação é passível de aprovação sem restrições.

À apreciação superior.

GILSON MARQUES REBELO
Técnico

CLÁUDIA VIDAL MONNERAT DO VALLE
Coordenadora - COBED

CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT
Coordenadora - Geral

De acordo,

CLAUDIO MONTEIRO CONSIDERA
Secretário de Acompanhamento Econômico